

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 04349.2024-0

2. Descrição da necessidade

Por meio dos SEIs nº 09706.2023-3 e 00497.2024-4 foram alienados 10 veículos, posto a antieconomicidade evidenciada.

Vale ressaltar que alguns veículos remanescentes da frota encontram-se em defasagem pelo uso e pelo tempo, apresentando constantes defeitos, em que manutenções e consertos não estão sendo sanáveis.

O presente estudo visa encontrar a solução mais adequada para suprir as necessidades de locomoção do TRE-MT, tendo em vista que os atuais automóveis componentes da frota oficial não fazem frente às necessidades do serviço de transporte de pessoas e materiais, principalmente em viagens ao interior do Estado.

Logo, a renovação da frota é de suma importância, com fins de locomoção mais segura dos servidores e terceirizados, da mesma forma carga/descarga dos materiais e equipamentos, a fim de possam prestar com excelência os serviços sem riscos de quaisquer acidentes e garantindo o deslocamento adequado dos materiais e objetos que serão utilizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes	Bruno Freitas Araujo
Seção de Transportes	Orlando Vieira Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os veículos tipo caminhonete (Pick-up) e SUV híbrido deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

5. Levantamento de Mercado

Esta Seção de Transportes - regimentalmente responsável por diversas, complexas e sensíveis demandas afetas aos deslocamentos de pessoal e material do Tribunal - dada as suas características de utilizar como ferramenta de trabalho veículos automotores, está sujeita a peculiaridades e minúcias, diferentemente de grande parte das Unidades desta Corte.

A equipe de planejamento identificou que há no mercado fornecedores potenciais para o atendimento da demanda, com diversos produtos amplamente comercializados no mercado nacional, ademais, o bem em questão, é caracterizado como objeto comum.

Por tratar-se de maquinário complexo, composto por milhares de peças de tecnologia complexa e alto conhecimento embarcado, sua renovação diante das novas opções de segurança, uso e economia, é medida que se impõe.

A renovação da frota de veículos é fenômeno antigo, unânime e imperioso, no planejamento daqueles que dependem do transporte terrestre para desempenho de suas atividades.

Neste cenário, a busca pelo meio ambiente sustentável e equilibrado, tem levado a humanidade a repensar diversas formas de emprego das substâncias não renováveis e passíveis de poluir o planeta.

Nesta corrida por eficiência e sustentabilidade, a indústria automotiva tem dado passos largos no sentido de diminuir a quantidade de poluentes despejados na atmosfera, na tentativa de minimizar/acabar com o efeito estufa, grande vilão do nosso século.

É neste prisma que ofertamos um planejamento para renovação da frota de veículos do TRE/MT, composto de 3 fases, a saber:

1ª Fase: Alienação dos veículos tidos a princípio como "antieconômicos" (tal definição só poderá ser asseverada após avaliação por comissão específica);

2ª Fase: Aquisição de veículos novos, visando a sustentabilidade no uso de combustíveis e baixo custo com manutenção (uso prioritário de combustível renovável e de menos impacto ao meio ambiente, híbridos ou elétricos);

3ª Fase: Alienação dos veículos remanescentes movidos a diesel sem uso do ARLA 32 e daqueles movidos somente a gasolina.

PERÍODO ESTIMADO DE EXECUÇÃO	
1ª Fase	Segundo semestre de 2023
2ª Fase	Primeiro semestre de 2024
3ª Fase	Primeiro semestre de 2025

Assim, com a implantação deste plano, o Tribunal estará dotado de frota moderna, segura e adequada aos mais elevados padrões de sustentabilidade, alinhado com as mais exigentes metas do CNJ e do Poder Judiciário, estando apto a prover aos seus usuários elevado grau de segurança, conforto e eficiência nas demandas relacionadas ao deslocamento de autoridades, servidores e materiais.

Alguns pontos merecem detidos e didáticos esclarecimentos.

1) Por que somente agora pretende-se realizar a alienação de veículos?

Resposta: Tal atividade só é possível ser realizada em ano não eleitoral. Apesar da criação de comissão para realização dos atos, diversas demandas afetas à ST surgem com tal procedimento. A gestão com as entidades receptoras dos veículos geralmente é complicada, pela falta de informação e esclarecimento daqueles gestores. A maioria são entes do interior do estado, devendo ser empregado um maior cuidado nas tratativas. A transferência dos veículos também é outro ponto complicador, pois, depende de ações das entidades beneficiadas e do DETRAN/MT. Em 2021 a pandemia ainda era realidade próxima de todos nós, com predominância de trabalho remoto, que não permite a realização desta atividade. Em 2019, primeiro ano de pandemia, impossível a realização. Em 2017, não se verificava, à época, a antieconomicidade dos veículos, devido ao ano, tempo de uso e custo de manutenção. Fatores que agora são decisivos para esta tomada de decisão.

SOLUÇÃO 01

2) Pretende-se alienar uns carros e comprar outros? Não seria trocar "seis por meia dúzia", e aumentar os gastos públicos?

Resposta: Esta pergunta serve para esclarecer a segunda e terceira fases do plano de reestruturação da ST.

Alguns setores da Administração pública, geralmente aqueles que lidam com equipamentos, necessitam esporadicamente fazer atualizações.

Na ST, lidamos, se não o maior, um dos maiores ramos de evolução da indústria: a automotiva. Ramo capaz de determinar índices econômicos de países inteiros. Ramo capaz de girar e quebrar economias, com a instalação e desmobilização de suas

estruturas, respectivamente. Assim, estamos a falar de bens complexos, compostos de milhares de peças em cada veículo, com a mais alta tecnologia embarcada.

Estes equipamentos, com o decurso do tempo, implicam diversas necessidades, a saber:

- Grande desgaste apenas pelo transcurso do tempo. Peças e materiais, só de existirem (imaginemos que sem uso) se deterioram, perdem suas propriedades, esfacelam-se. Estas peças, em grande número nos veículos (fluidos, borrachas, retentores, plásticos, conectores), de novo, apenas pelo transcurso temporal, demandam manutenção. Os veículos que se pretendem alienar, estão no ápice desta deterioração, idade em que a maioria das peças plásticas e emborrachadas apresentam ressecamento e deterioração, com a perda das suas propriedades. Sistemas como suspensão, câmbio e motor, começam a dar sinais da idade, na forma de complexa manutenção. E por se tratar de veículos em sua maioria de marcas importadas (construídos no Brasil, sim, mas a sede da empresa é estrangeira), o acesso a peças e mão de obra especializada é um complicador e encarecedor da manutenção.
- Assim como tratamos nosso orçamento privado, em relação a veículos, alguns conceitos devem ser trazidos para a Administração Pública, tal como a renovação tecnológica. Uma simples constatação ao pátio do TRE/MT nos últimos 10 anos evidencia esta realidade. É responsabilidade da Administração, assim como manter uma quantidade equilibrada de servidores, (contratando, realizando concurso, na medida que outros se aposentam, falecem) manutenção e renovação em TI (troca de computadores por máquinas mais modernas), manutenção de elevado padrão em telefonia (os aparelhos funcionais fornecidos há 10 anos não são mais utilizados no Tribunal, sendo adquiridos aparelhos de última geração. Assim deve acontecer com a frota de veículos do TRE/MT.

Neste sentido, com este projeto, mediante a alienação dos veículos ora propostos e aquisição oportuna de novos veículos mais modernos e com foco na sustentabilidade, pretendemos dotar a frota de veículos do Tribunal dos últimos conceitos dentro do mais alto padrão de economia, qualidade e eficiência disponíveis no mercado atual.

SOLUÇÃO 02

3) Por que não se adota outra solução, por exemplo, Uber?

Resposta: De início, cabe esclarecer que a Uber, empresa privada, optou - em diversos países - por não realizar serviços para entes públicos, mantendo suas atividades restritas ao meio privado.

Esta pergunta foi amplamente estudada, debatida e repisada nos autos do SEI nº 10791.2020-0. Tal projeto chama-se TaxiGov.

Pois bem. O TRE/MT, através desta ST, nos anos de 2018 e 2019 participou de tratativas junto ao Ministério da Economia via CGSIM - Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, para implantação de uma rede de usuários públicos do transporte por aplicativos na Região Centro Oeste.

Após diversos, amplos e complexos estudos, tais ajustes culminaram na celebração da ARP nº 03/2020 subscrita pelo Ministério da Economia e a empresa Vip Service Club Locadora e Serviços LTDA, com sede em Brasília/DF.

Aquela ARP registrou o preço de R\$ 2,80 por quilômetro rodado para 27 Órgãos da Região Centro Oeste, nas 3 esferas de poder. O TRE/MT, por meio do SEI nº 10791.2020-0 figura na referida ata com 115 mil km registrados.

Com base na ata e valor do km supramencionados, foi subscrito o contrato nº 02/2020.

Tal contratação não foi utilizada em razão dos transtornos causados pela pandemia. Não só em MT, mas na maioria dos Órgãos, com a variação pandêmica de preços, estas contratações provenientes da ARP nº 02/2020 tornaram-se impraticáveis.

O contrato teve sua vigência concluída sem uso.

Em 21/02/2022, nos autos do SEI nº 01266.2022-9, informamos à Administração da intenção da Central de Compras do Ministério da Economia em realizar em implantar nova fase do TaxiGov em MT, com licitação para celebração de nova ARP.

Naqueles autos, foram desenvolvidos termos de referência e estudos técnicos preliminares pormenorizando a solução em comento. Foram enfrentados todos os pontos técnicos, de viabilidade, dificuldades e vantagens na troca do modal de transporte.

O prazo fornecido para manifestação dos Órgãos que tivessem interesse em participar da ARP era 10/03/2022, e até a presente data, não houve confirmação de participação do TRE/MT.

Assim, entendemos que tacitamente, por opção do gestor, não houve o interesse desta Corte Eleitoral em implantar o TaxiGov no âmbito desta Justiça Especializada.

4) E como estes carros são utilizados? Quantos km eles rodam?

Os veículos em comento percorreram nos últimos 24 meses:

VEICULO MARCA/MODELO	PLACA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/23	fev/23	Total Anual
MITSUBISHI L200 TRITON GLX 4X4 CD	QBW2F97	82	0	587	998	2012	620	2164	2637	1860	341	349	4	14	1716	13384
MITSUBISHI L200 TRITON GLX 4X4 CD	QBW2F88	509	396	586	1830	961	683	828	1318	321	75	468	222	99	321	8617
MITSUBISHI L200 TRITON GLX 4X4 CD	QBW2F37	102	0	134	123	1727	265	392	2775	2483	36	331	97	54	403	8922
MITSUBISHI L200 TRITON GLX 4X4 CD	QBW2F17	34	0	33	673	126	161	1032	314	712	115	284	172	144	1146	4946
MITSUBISHI L200 TRITON GL 4X4 CD	QBT8J06	183	25	189	114	1078	1038	1227	2887	742	214	490	56	160	217	8620
NISSAN LIVINA 18 S	OBP0111	64	23	119	90	183	190	302	249	445	245	136	186	116	102	2450
NISSAN LIVINA 18 S	OBP0181	25	209	46	687	355	319	278	268	186	213	195	316	346	239	3682
NISSAN LIVINA 18 S	OBP0221	18	182	64	267	371	227	444	513	314	154	301	128	435	323	3741
NISSAN LIVINA 18 S	OBP0151	88	71	297	370	122	406	267	382	304	175	309	101	299	139	3330
NISSAN LIVINA 18 S	OBP0241	60	3	316	353	255	376	257	53	601	560	185	245	222	203	3689
FIAT WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V	QBO4801	71	4	196	12	36	0	290	647	140	0	89	12	54	0	1551
FIAT WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V	OAX9I73	62	12	70	36	63	11	451	752	366	271	57	5	39	158	2353
FIAT WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V	QBO4841	52	47	322	229	81	153	119	380	282	405	149	10	17	10	2256
FIAT WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V	QBO4911	35	29	389	283	484	677	1069	1229	84	84	93	160	121	582	5319
FIAT WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V	QBO4951	106	93	165	139	300	48	269	543	106	118	213	130	347	292	2869
TOTAL KM MENSAL		1491	1094	3513	6204	8154	5174	9389	14947	8946	3006	3649	1844			67.411

É claro que, exceto as L200, os demais veículos percorrem poucas distâncias.

Quase sempre as demandas desta ST são atendidas por caminhonetes ou com as Trailblazers, seja pelo tipo de material a transportar, seja pela quantidade de servidores que necessitam locomover-se.

Assim, seria desinteligente o atendimento com estes veículos sob exame, por não atenderem tão bem a finalidade esperada, quando comparado ao atendimento realizado com as caminhonetes e Trailblazers.

Para os atendimentos ao interior de Mato Grosso, com as estruturas e urbanização existentes, inviabilizado está o atendimento com carro baixo. Não dá pra enfrentar uma ida, por exemplo, a Nova Monte Verde, BR-163, com Livina.

Já as L200, mesmo atendendo a demanda aventada acima, o gasto com a manutenção destes veículos se mostra irrazoável, diante da frota total de veículos do Tribunal.

A FROTA OFICIAL

A frota de veículos do Tribunal composta por 21 veículos - nos termos conceituados pela Resolução TRE/MT nº 796/2011 - é evidenciada a seguir:

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	MODELO	CHASSI	RENAVAM	STATUS
RRM-9I59	TOYOTA	COROLLA XEI	2022	2023	9BRB33BE0P2118583	1316467519	EM USO
RRM-9I79					9BRB33BEXP2119496	1316468167	EM USO
OBS-7492	RENAULT	MASTER	2014		93YVE34MCFJ653251	10385574193	EM USO
QBH-6G03	NISSAN	FRONTIER 4X4	2015	2015	94DVCUD40FJ934102	1083415740	EM USO
QBI-5G83					94DVCUD40FJ935990	1083415740	EM USO
QBH-6G53					94DVCUD40FJ936783	1083413624	EM USO
QBH-6G43					94DVCUD40FJ936968	1083412695	EM USO
QBH-6G33					94DVCUD40FJ937513	1083047172	EM USO
QBH-6623					94DVCUD40FJ934416	1083047164	EM USO

QBT-8J06					93XLNKB8TGCF15345	1059364210	ALIENADO
QBW-2F17					93XXNKB8TFCE04429	1032387014	ALIENADO
QBW-2F37	MITSUBISHI	L200 TRITON	2014	2015	93XXNKB8TFCE01277	1032406809	ALIENADO
QBW-2F88					93XXNKB8TFCE05309	1032407791	ALIENADO
QBW-2F97					93XXNKB8TFCE04576	1032408577	ALIENADO
QBB-4I42					9BG156MB0FC412006	1040448744	EM USO
QBU-3I05					9BG156MB0FC426054	1055481475	EM USO
QBU-3H85	CREVROLET	TRAILBLAZER	2015		9BG156MB0FC437550	1055481475	EM USO
QBC-0E91					9BG156MB0FC402350	1036568757	EM USO
OBP-0111					94DTBAL10EJ478281	1034354318	ALIENADO
OBP-0151					94DTBAL10EJ478240	1034355802	ALIENADO
OBP-0181	NISSAN	LIVINA	2014		94DTBAL10EJ478271	1034355691	ALIENADO
OBP-0221					94DTBAL10EJ478281	1034355489	ALIENADO
OBP-0241					94DTBAL10EJ478237	1034355314	ALIENADO
OAX-9I73	FIAT	PALIO WEEKEND	2015	2016	9BD37417SG5088923	1081511467	EM USO
OAY-0713	FIAT	PALIO WEEKEND	2016		9BD37417SG5089177	1081515225	EM USO
QBO-4801					9BD37417SG5088943	1081499025	EM USO
QBO-4911					9BD37417SG5089059	1081508350	EM USO
QBO-4841	FIAT	PALIO WEEKEND	2016		9BD37417SG5088943	1081500309	EM USO
QBO-4951					9BD37417SG5088950	1081510053	EM USO
OAW-1185	ÔNIBUS	VW/COMIL TH UM	2019	2020	9532K82W8LR027655	1228965118	EM USO

PXH-6793	CAMINHÃO	VW/WORKER	2015	2015	9533E8244FR528945	1076552118	EM USO
----------	----------	-----------	------	------	-------------------	------------	--------

Para substanciar a ponderação final, é imperioso que destrinchemos a real situação dos veículos alienados:

Todos com quase 10 anos de uso: aumentam necessariamente os problemas mecânicos, (i) impactando no gasto com sua manutenção, e, de certa forma, também (ii) avolumando o consumo de combustível.

Alto valor de manutenção: tanto as caminhonetes como as Livinas necessitam de manutenção, que atualmente revela-se inviável dado ao elevado valor, **em função do real emprego e uso.**

USO E EMPREGO SUSTENTÁVEL

Dentre as novas metas de sustentabilidade enfrentadas pela Administração Pública, está a de redução do consumo de combustíveis fósseis.

Já é realidade os veículos híbridos e elétricos que consomem pouco ou nenhum combustível fóssil.

Assim, após a alienação ora proposta, iniciaremos projeto de aquisição de veículos com estas tecnologias, de forma a alinhar a frota de veículos do TRE/MT às mais modernas práticas de sustentabilidade.

DIMINUIÇÃO DA FROTA

Desde o começo da pandemia até os dias atuais, temos monitorado o uso e emprego da frota de veículos do Tribunal.

Em suma, o grande emprego de maquinário ocorre para atender demandas no interior do Estado, sendo os deslocamentos urbanos cerca de 10% do total percorrido.

Num cenário de um estado com dimensões continentais e essencialmente agrário, o emprego de caminhonetes e fatos determinante para eficiência, robustez e segurança nos atendimentos.

Ademais, as caminhonetes são realidade também nos atendimentos urbanos, não comprometendo em nada seu uso no centro das cidades.

Desta forma, tornou-se ociosa a permanências dos veículos "menores" na frota oficial, restando apenas o seu desfazimento como medida de gestão, economia e sustentabilidade.

DO CUSTO COM A MANUTENÇÃO

Os veículos envolvidos no processo de alienação apresentaram os seguintes custos com manutenção, conforme abaixo:

MANUTENÇÃO DOS VEICULOS JAN/2021 - FEV/2023		
VEÍCULO	PLACA	TOTAL DE GASTOS DE SERVIÇO POR VEÍCULO (R\$)
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0111	2.823,00
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0151	3.443,00
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0181	914,00
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0221	4.113,00
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0241	165,00

MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW 2F97	14.093,00
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW 2F88	17.199,00
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW 2F37	19.236,46
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW 2F17	35.023,00
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBT 8J06	16.279,96
GASTO TOTAL COM OS VEÍCULOS QUE SE PRETENDEM ALIENAR		113.289,42

Tais dados evidenciam real situação do tema, vez que engloba ano eleitoral e ano não eleitoral.

DO TOTAL DE KM RODADOS POR VEÍCULO

VEICULOS ENVOLVIDOS		KM RODADOS VEÍCULOS JAN/2021 A FEV/2023		MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
VEÍCULO	PLACA	KM			
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0111	3.130		120,38	3,97
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0151	4.645		178,65	5,89
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0181	5.315		204,42	6,74
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0221	5.094		195,92	6,46
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0241	4.549		174,96	5,77
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	QBO 4801	1.854		71,30	2,35
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	OAX 9173	3.646		140,23	4,62
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	QBO 4841	3.321		127,73	4,21
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	QBO 4911	6.351		244,26	8,05
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	QBO 4951	2.951		113,5	3,74

MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW2F97	21.648	832,61	27,47
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW2F88	13.938	536,07	17,68
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW2F37	14.808	569,53	18,79
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW2F17	12.131	466,57	15,39
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBT 8J06	12.428	478	15,77
KM RODADOS COM OS VEÍCULOS QUE SE PRETENDEM ALIENAR			115.809	

Tais dados evidenciam real situação do tema, vez que engloba ano eleitoral e ano não eleitoral.

DO CUSTO MENSAL E DIÁRIO POR VEÍCULO

VEÍCULO	PLACA	CUSTO MENSAL (R)	CUSTO DIÁRIO (R)
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0111	108,5769	3,582487
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0151	132,4231	4,369289
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0181	35,15385	1,159898
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0221	158,1923	5,219543
NISSAN - LIVINA 18S	OBP 0241	6,346154	0,209391
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	QBO 4801	222,9823	7,357284
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	OAX 9I73	129,8458	4,284251
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	QBO 4841	217,6692	7,18198
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	QBO 4911	164,7515	5,435964
FIAT - WEEKEND ADVENTURE 1.8 A6V	QBO 4951	66,99462	2,210482
MITSUBISHI - L200 TRITON GLX 4X4	QBW 2F97	542,0385	17,88452

mitsubishi - L200 TRITON GLX 4X4	QBW 2F88	661,5	21,82614
mitsubishi - L200 TRITON GLX 4X4	QBW 2F37	739,8638	24,41175
mitsubishi - L200 TRITON GLX 4X4	QBW 2F17	1347,038	44,44543
mitsubishi - L200 TRITON GLX 4X4	QBT 8J06	626,1523	20,65985

Tais dados evidenciam real situação do tema, vez que engloba ano eleitoral e ano não eleitoral.

DO VALOR DE MERCADO

VALOR DE MERCADO								
VEÍCULO	MODELO	ANO	FIPE	USADO FÁCIL	MF VEICULOS	WEB MOTORS	PARTICULAR	VALOR MÉDIO
L200 TRITON	GL 4x4 3.2 DIESEL MAN	2014	R\$ 108.246,00	R\$ 94.900,00	-	R\$ 93.500,00	R\$ 95.100,00	R\$ 97.93
LIVINA	S 1.8 16V AUT	2014	R\$ 37.824,00	-	R\$ 28.000,00	R\$ 40.900,00	R\$ 32.900,00	R\$ 34.90

DO PERÍODO ELEITORAL

Impende pontuar que as eleições não sofrem em nada com as ações ora propostas, vez que no período eleitoral, lançamos mão do instrumento de locação de veículos, para demandas objetivas, pontuais e eventuais, que aumentam significativamente no âmbito dos Cartórios Eleitorais.

6. Descrição da solução como um todo

É inegável o avanço substancial que a indústria automotiva tem vivenciado na última década.

A motorização aspirada tem sido substituída na maioria dos mercados pela motorização turbo, com uma nova engenharia, priorizando o desempenho e consumo.

Este conceito, advindo da necessidade da adoção cada vez mais premente da sustentabilidade, deu uma guinada no seguimento de motores para veículos, no mundo inteiro.

Passo seguinte, foi a eletrificação, que concebeu motores movidos à eletricidade, armazenadas em baterias.

Esta fonte de energia, via de regra é alimentada por tomadas conectadas aos veículos, ou por geradores acoplados aos motores dos próprios veículos, que regeneram a energia das baterias através da energia cinética ou térmica.

Há também, a motorização abastecida por células de hidrogênio, mas está ainda em fase de implantação em larga escala, carece de disponibilidade no mercado interno brasileiro.

Desta forma, diante da realidade diária vivenciada nas ruas brasileiras, onde observamos uma crescente no grande número de veículos híbridos, atingindo médias de consumo cada vez maiores.

Assim, tem-se uma tecnologia nova, moderna, em franco crescimento, disponível no mercado e a preços atrativos.

A consultora norte-americana Kearney (<https://www.kenarney.com/>) analisou o impacto de produção de CO₂, utilizando parâmetros da Agência Internacional de Energia (<https://iea.org>).

- **As emissões que são libertadas durante a utilização do veículo:** Para fazer o cálculo, a Kearney recorreu ao modelo Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), uma técnica de avaliação e quantificação de impactos ambientais possíveis associados a um produto. No caso dos carros, definiu-se como ciclo médio de vida um automóvel com **16 anos e que tenha percorrido uma distância total de 240.000 quilômetros**.
- **Total de emissões libertadas pelo tubo de escape durante a utilização:** No caso dos híbridos, são libertadas 24 tCO₂e durante os 16 anos de utilização do carro, e no caso dos veículos a combustão o tubo de escape liberta 32 tCO₂e.
- De acordo com o estudo, **as emissões do tubo de escape dos automóveis a combustão representam a esmagadora maioria das emissões totais do ciclo de vida do automóvel, até 65% do total**.

Desta forma, com estas considerações, temos que a alteração do modal aspirado, com o consumo básico de gasolina e diesel, foi superado pela tecnologia híbrida, que utiliza energia totalmente renovável, para funcionamento dos motores.

Assim, diante do presente estudo, propomos a aquisição de **veículos híbridos** para os modelos SUVs, com vistas aos critérios de sustentabilidade vigentes e observados pelo CNJ com relevante critério.

Em relação às caminhonetes, embora não contem ainda com motorização híbrida no mercado nacional, a imperiosa necessidade de aquisição destas devem ser analisadas em conjunto com algumas características peculiares da Justiça Eleitoral no Estado de Mato Grosso.



Mato Grosso possui extensão territorial de 903.329,07 km², correspondente a 10,6% do território brasileiro.

A Justiça Eleitoral é o organismo com maior capilaridade no Brasil, atuando - em algumas situações - onde nenhuma outra instituição é capaz de chegar.



Estas Unidades, no caso os Cartórios Eleitorais, por vezes lançam mão de barcos e aeronaves, para a consecução desta empreitada.



E todo o suporte e apoio da Sede a todo o estado, é realizado, em 98%, por via terrestre, com o emprego de caminhonetes, para transporte de pessoal e material.







As caminhonetes são imprescindíveis pelas características mencionadas e porque 64,1% das rodovias federais e estaduais em MT são ruins ou péssimas, segundo estudo da CNT (Confederação Nacional dos Transportes) datado de 2021*. E de lá pra cá a situação não melhorou como deveria. A BR-163 é uma das mais perigosas estradas de Mato Grosso. O trecho a partir do Posto Gil é considerado um dos mais perigosos, onde não há duplicação, falta acostamento, sem contar a imprudência de alguns motoristas, fatores que contribuem com 34% dos acidentes no Estado.



É por essa estrada que acessamos aos Cartórios do "nortão" do Estado.

Por fim, trazemos a foto abaixo, que trata de uma ação do governo do Estado no norte de MT. Não há carro pequeno:**



Desta forma, não há condições de atender às demandas existentes e necessárias, sem o uso de caminhonetes. Somente a robustez e resistência destes veículos são capazes de suportar as necessidades de deslocamento.

Porém, para estes veículos movidos à diesel, a partir de 2023, tornou-se obrigatório que sejam abastecidos com o Arla 32 em tanque próprio, visando atender ao PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) que estabelece regras aos veículos movidos a diesel quanto ao uso de métodos para limitar a emissão de gases poluentes.

O Arla 32, ou Agente Redutor Líquido Automotivo, é uma solução aquosa de uréia técnica de alta pureza em água desmineralizada, com uma concentração de 32,5% em massa. É injetado no sistema de escapamento de veículos com tecnologia SCR (Selective Catalytic Reduction).

O uso deste agente químico, trás diversos benefícios, tais como:

- Reduz as emissões de óxidos de nitrogênio em até 98%;
- Ajuda a atender às normas de emissão de gases poluentes estabelecidas pelos órgãos reguladores;
- Contribui para a economia de combustível;
- Melhora a performance do veículo;
- Reduz a poluição do ar;
- Protege a saúde do motorista;
- Evita danos irreversíveis ao veículo;
- Evita multas e responsabilidades por crime ambiental.

Assim, com uma aquisição nestes moldes, estará o TRE-MT alinhado com as mais modernas práticas de sustentabilidade e redução de consumo de combustíveis, presentes no mercado mundial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Já é possível a definição do objeto, dadas as suas características públicas, posto que, consignamos abaixo a sua definição, quantidades e valores estimados, para uma futura e eventual aquisição, visando suprir a lacuna na frota oficial após as alienações programadas.

Nossa estimativa considerou os diversos modelos e valores amplamente divulgados pela mídia especializada e informes publicitários.

Como modelos de referência de caminhonetes podemos citar: Chevrolet S10, Toyota Hilux, Ford Ranger, Mitsubishi L200 Triton, Nissan Frontier, Volkswagen Amarok etc.

Já em relação às SUVs híbridos, temos os seguintes modelos de referência no mercado nacional: Toyota Corolla Cross, Kia Sportage, GDM Haval H6, BYD Song Plus etc.

A coleta de preços oficial que subsidiará a contratação será oportunamente realizada pela SGC/CMP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	Veículo novo "zero quilometro" do tipo utilitário camionete "pick up", ano/modelo 2024 ou superior, combustível diesel, cor preta, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas			

<p>1</p>	<p>confortavelmente sentadas, equipado, dimensões no mínimo altura (mm) 1.790, largura (mm) 1.820, comprimento (mm) 5.200, tanque mínimo (L) 70, suspensão dianteira Independente, braços sobrepostos e mola helicoidal, suspensão traseira eixo rígido e feixe de molas semielípticas, central multimídia com tela touchscreen de no mínimo 7" com Bluetooth e conectividade para Android Auto e Apple CarPlay, ar-condicionado automático e digital, no mínimo quatro airbags; rodas de liga leve com aro de no mínimo 17", câmera de ré e sensor de estacionamento dianteiro e traseiro, 04 (quatro) portas, película de proteção solar "insufilm" nos termos da legislação vigente, motorização 2.5 ou mais, potência (cv) mínimo 160cv, tração 4x4 Integral temporária, transmissão de câmbio automática ou CVT de 6 marchas ou mais, trava de vidros com acionamento eletrônico para as 04 (quatro) portas, manual do proprietário, direção elétrica progressiva ou hidráulica, freios ABS, assistente de descida e assistente de subida, controle eletrônico de tração (A-TRC), luz de frenagem emergencial automática, sistema auxiliar BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas rodas, sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas, jogo de tapete emborrachado, sistema de alarme perimétrico + volumétrico, faróis de neblina dianteiros, caçamba com capacidade de transporte de no mínimo 01 tonelada, capota marítima, licenciado veículo oficial e emplacamento junto ao Detran/MT, adesivo com o logo do Órgão nas portas dianteiras e endereço eletrônico na tampa traseira (logo especificado no Anexo II do TR)</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 300.000,00</p>	<p>R\$ 3.000.000,00</p>
<p>2</p>	<p>Veículo novo "zero quilometro" tipo SUV Médio, cor preta, 04 portas, cabine/carroceria para 05 ocupantes /monobloco SUV; Ano/modelo de fabricação 2024 ou superior; Comprimento total mínimo: 4400 mm; Distância mínima entre eixos: 2600 mm; Largura mínima: 1800 mm; MOTORIZAÇÃO HÍBRIDA, mínimo de 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 120 cv (quando com gasolina); Torque mínimo igual ou superior a 14 kgfm; Capacidade mínima do tanque de combustível 35 litros; Transmissão Automática ou CVT; Direção Elétrica; Volume mínimo do portamalas 410 litros; Airbags de cortina; Airbags frontais; Airbags laterais; Assistente de partida em rampa; Câmera de ré; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Faróis de LED e luz de condução diurna; Faróis de neblina; Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros discos ventilados ou sólidos; Monitoramento da pressão dos pneus; Repetidores laterais ou nos retrovisores das luzes de direção; Retrovisor interno fotocrômico; Sensores de estacionamento traseiro e dianteiro; Película de proteção solar "insufilm" nos termos da legislação vigente; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Trava elétrica nas portas; Ajuste do volante em altura e profundidade; Ajuste elétrico dos retrovisores;</p>	<p>6</p>	<p>R\$ 250.000,00</p>	<p>R\$ 1.500.000,00</p>

<p>Ajuste de altura do banco do motorista; Controle automático de velocidade (controlador de velocidade de cruzeiro/piloto automático/cruise control); Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros; Iluminação no porta-malas; Rodas de liga leve, Volante multifuncional, Conexão USB e tomada 12v no console central; Multimídia de no mínimo 10” com sistema para conexão com Android Auto e Apple CarPlay; Jogo de tapetes. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto, licenciado veículo oficial e emplacamento junto ao Detran/MT, adesivo com o logo do Órgão nas portas dianteiras e endereço eletrônico na tampa traseira (logo especificado no Anexo II do TR)</p>			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.500.000,00

O valor estimado máximo é de R\$ 4.500.000,00

Estimativa a ser referendada oportunamente pela Unidade responsável pela coleta de preços oficial do TRE-MT.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Que possuam alguma ligação com a contratação almejada estariam o contrato de mão de obra de motoristas, contrato de fornecimento de combustíveis, contrato de manutenção de veículos, monitoramento remoto e seguro total.

Todos estes serviços estão devidamente contratados e vigentes, com satisfatória execução contratual por parte das empresas subscritoras.

Entretanto, como se propõe alienar mais 10 veículos, não haveria impacto nessas contratações, pois, haveriam apenas a substituição do uso dos veículos alienados pelos novos.

Aí sim, haveria economia de manutenção e combustíveis, por tratar-se de uso de veículos zero quilometro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação amolda-se perfeitamente ao Planejamento Estratégico vigente, na medida que:

- viabiliza um ambiente seguro, saudável e produtivo;
- provem uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição;
- aprimora a gestão de investimentos, gastos e despesas.

A presente demanda não está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA de 2024, nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser incluída mediante comando presidencial:

The screenshot shows a web interface for budget management. At the top, it says 'PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024'. Below this are several filters: 'UNIDADE ADMINISTRATIVA' (ST), 'AÇÃO ORÇAMENTÁRIA' (20GP - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUST...), 'PLANO ORÇAMENTÁRIO' (Todos), 'GRUPO DESPESAS' (Todos), 'DESPESA AGREGADA - PI' (Todos), and 'DESCRIÇÃO NATUREZA DESPESAS' (Todos). The main table is titled 'DESPESAS DISCRIONÁRIAS' and has two columns: 'UNIDADE ADMINISTRATIVA' and 'PLOA 2024'. The table lists various categories of expenses with their corresponding values in R\$. The total value for 'ST' is R\$ 1.865.932,00.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PLOA 2024
ST	R\$ 1.865.932,00
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.266.432,00
MOTORISTAS TERCEIRIZADOS (POSTOS)	R\$ 1.160.632,00
RESTITUIÇÕES - DIÁRIAS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS	R\$ 85.800,00
HORAS EXTRAS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS	R\$ 20.000,00
MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 284.500,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SERVIÇOS)	R\$ 212.500,00
RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE (MONITORAMENTO MENSAL)	R\$ 25.000,00
LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS (SERVIÇOS)	R\$ 20.000,00
FRANQUIA DE SEGURO DE VEÍCULO	R\$ 15.000,00
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 7.000,00
SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS	R\$ 5.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 275.000,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 275.000,00
SEGUROS	R\$ 40.000,00
SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 1.865.932,00

A presente demanda atende ao Plano de Logística Sustentável do TRE-MT, estabelecido por meio da Portaria TRE-MT nº 402 /2021, para o período de 2022-2026;

Para confecção deste e dos demais artefatos necessários para instrução da fase interna do certame, será utilizado o Sistema TR Digital.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prestação de serviço com eficiência e segurança para os magistrados, servidores e demais usuários da Justiça Eleitoral em MT, além do que, com uma aquisição nesses moldes, estará o TRE-MT alinhado com as mais modernas práticas de sustentabilidade e redução de consumo de combustíveis, presentes no mercado mundial.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão definidos no Termo de Referência condições que minimizarão possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo todo exposto, declara-se viável a presente demanda de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO FREITAS ARAUJO

Técnico Judiciário



Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 11:17:00.

ORLANDO VIEIRA DIAS

Chefe da ST



Assinou eletronicamente em 29/08/2024 às 17:45:59.